|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO – TCA Nº \_\_\_\_\_\_\_/2019****1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR ENVOLVIDO** |  |  |  |
| NOMEJoao das Colves | CPF999.999.999-99 |
| MATRÍCULA SIAPE999999 | CARGODiretor Geral do *Campus* Estrelar |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO*Campus* Estrelar | UNIDADE DE EXERCÍCIOGabinete de Direção Geral |
| E-MAILJoao.colves@ifmt.edu.br | DDD/TELEFONE(65) 9999-9999 |
| **2. DADOS DA OCORRÊNCIA** |  |  |  |
| ( ) EXTRAVIO( ) DANO | **ESPECIFICAÇÃO DO BEM ATINGIDO**MICROFONE SEM FIO - COMPONENTES: TRANSMISSOR DE CINTO - UTX-B03, TRANSMISSOR DE TOMADA - UTX-P03 XLR (48 V), RECEPTOR PORTATIL - URX-P03; FREQUENCIAS: 638,125 MHZ A 697,875 MHZ, RESPOSTA: 23 HZ A 18 KHZ, VISOR LCD, SINTETIZADOR PLL, ALIMENTAÇAO PILHA AA - MARCA SONY, MODELO UWP-D16 / **NÚMERO DE SÉRIE: URX-103082 UTX-P100976 UTX-B102350** | **Nº DO PATRIMÔNIO**999999 |
| VALOR DE ENTRADA: 2.394,99DATA DA ENTRADA: 10/09/2014DATA DA OCORRÊNCIA: 20/10/2018VALOR DO BEM COM DEPRECIAÇÃO: 1.417,035 |  |
| DATA DA OCORRÊNCIADd/mm/aaa | LOCAL DA OCORRÊNCIA (LOGRADOURO, MUNICÍPIO, U.F.)Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato GrossoAvenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Duque de Caxias - CEP: 78043-400 |
| **DESCRIÇÃO DOS FATOS**Conforme Memo. 51/2019 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ocorreu....... |
| PREÇO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO OU REPARAÇÃO DO BEM ATINGIDO Patr. nº 321903 - de 3.131,00 À R$ 3.299,00 | FONTES CONSULTADAS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE MERCADOLOJAS AMERICANAS E MERCADO LIVRE - SEGUE ANEXO AS OFERTASPAINEL DE PREÇOS COMPRASNET |
| **3. RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA** |  |  |  |
| NOMEJosé João Francisco | MATRÍCULA SIAPE888888888888 |
| FUNÇÃOCoordenador Geral de Patrimônio | UNIDADE DE EXERCÍCIOCampus Estrelar |
| LOCAL / DATAGreiscow, dd/mm/aaaa | ASSINATURA |
| **4. CIÊNCIA DO SERVIDOR ENVOLVIDO** |  |  |  |
| Eu, JOAO DAS COLVES, declaro-me ciente da descrição da ocorrência acima e de que me é facultado apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente data, manifestação escrita e/ou o ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, bem como outros documentos que achar pertinentes. |
| LOCAL | DATA / /  |
| ASSINATURA |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **5. PARECER DO RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA** |  |  |  |
| O servidor envolvido apresentou: MANIFESTAÇÃO ESCRITA ( X ) SIM ( ) NÃO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO ( ) SIM ( x ) NÃO**ANÁLISE:**Em razão da manifestação da servidora em resposta à Notificação nª 03/2018 - CGPAT/PROAD/IFMT através do Memorando 51/2018 - ASCOM/GR/IFMT e do que dispõe o inciso VII do art. 116 da Lei n. 8.112/90:*Art. 116. São deveres do servidor:* *VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;*Considerando que o Boletim de Ocorrência nº 2018.328202 de 20/10/2018 às 10:45 ainda encontra-se em fase investigatória na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CUIABÁ - CENTRO.Considerando que 5 (cinco) dos 6 (seis) bens não localizados no Inventário Anual de 2017 - ASCOM foram encontrados em outros locais do IFMT-Reitoria.Considerando que para a responsabilização administrativa requer que se comprovam nos autos a materialidade do ilícito e a autoria (Art. 124 e 148 da Lei n. 8.112/90).Sugiro oficiar a **POLÍCIA FEDERAL** informando o ocorrido, de acordo com o inciso IV, §1º do Art. 144, CF, constando a cópia do Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, com encaminhamento da **COMUNICAÇÃO** ao servidor envolvido bem como o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Patrimônio e ao Departamento de Contabilidade para baixa do bem patrimonial. |
| **ABERTURA DE PRAZO PARA EFETUAR O RESSARCIMENTO*****(preencher somente em caso de conduta culposa do servidor envolvido e de não ter ocorrido o ressarcimento no prazo concedido no item 4 acima)*** |
| **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE** | **ASSINATURA DO SERVIDOR ENVOLVIDO** | **DATA** **/ /** |
| **CONCLUSÃO**( ) O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem público indica a responsabilidade de pessoa jurídica decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, de modo que se recomenda o encaminhamento destes autos ao fiscal do contrato administrativo para que adote as providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem extraviado/danificado, de acordo com a forma avençada no instrumento contratual e conforme a legislação pertinente.( x ) O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem público decorreu do uso regular deste e/ou de fatores que independeram da ação do agente, de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e o encaminhamento destes autos ao setor responsável pela gerência de bens e materiais para prosseguimento quanto aos demais controles patrimoniais internos conforme art. 3 da IN Nº CGU 04 de 17 de Fevereiro de 2009.( ) O extravio/dano ao bem público descrito acima apresenta indícios de conduta dolosa do servidor público envolvido, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida pelo Título V da Lei n~~º~~ 8.112, de 11 de dezembro de 1990.( ) O extravio/dano ao bem público descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público envolvido, contudo este não realizou o adequado ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida pelo Título V da Lei n~~º~~ 8.112, de 11 de dezembro de 1990.( ) O extravio/dano ao bem público descrito acima resultou de conduta culposa do servidor público envolvido, contudo recomenda-se o arquivamento dos presentes autos em razão de o servidor ter promovido o adequado ressarcimento do prejuízo causado ao erário por meio de: ① Pagamento.② Entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado.③ Prestação de serviço que restituiu ao bem danificado as condições anteriores. |
| Diante do exposto e de acordo com o disposto no art. 2º, § 5º, da Instrução Normativa CGU nº 04, de 17 de fevereiro de 2009, concluo o presente Termo Circunstanciado Administrativo e remeto os autos para julgamento a ser proferido pelo Pró-Reitor de Administração / Diretor de Administração, Sr. Nome por extenso.  |
| NOMEJosé João Francisco | MATRÍCULA SIAPE888888 |
| LOCAL / DATA | ASSINATURA |
| **6. DECISÃO DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETOR DE ADMIN ISTRAÇÃO DO CAMPUS** |  |
| ( ) ACOLHO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo. Encaminhem-se os presentes autos ao Reitor para atendimento da recomendação feita.( ) REJEITO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo, conforme motivos expostos no despacho de fls. \_\_\_\_\_\_\_. |
| **NOME****NOME POR EXTENSO** | **MATRÍCULA SIAPE****5555555** |
| LOCAL / DATA | ASSINATURA |

7. DECISÃO DO CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

|  |
| --- |
| ( ) ACOLHO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Patrimônio/PROAD** para atendimento da recomendação feita.( ) REJEITO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo, conforme motivos expostos no despacho de fls. \_\_\_\_\_\_\_. |
| NOME**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SUBSTITUTO** | MATRÍCULA SIAPE**1058894** |
| LOCAL / DATA | ASSINATURA |

Modelo aprovado pela Portaria CGU-CRG no 513, de 05 de março de 2009.